

Estância Turística de Salto, 22 de Abril de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 32/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Emenda Impositivas para o ano de 2024, apresentado pela CASA DA MULHER JOANNA DE ÂNGELIS, inscrita neste Conselho sob nº 21/2021, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva dos Vereadores: Daniel Fraga Moreira Bertani

Valor da Emenda: R\$ 70.000,00

Recursos Próprios Previstos: R\$ 25.400,00

Valor Total do Projeto: R\$ 95.400,00

Nome do Projeto: Pagamentos de Profissionais para Execução de Projetos

Descrição: Custeio de RH para execução de atividades na organização

Objetivo: Garantir bom funcionamento da organização, propiciando melhor atendimento e qualidade dos serviços prestados para as usuárias do serviço,.



Charles Wilson Silva Ponce de Oliveira
Presidente do CMAS-Salto